

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 14/2025/SGCC/DACC/MPC/PA
(Processo nº E-2025/2177879)
Designa Fiscal e Gestor de Contrato Administrativo
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir à chefia do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 04/2025/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a Editora Fórum Ltda (CNPJ 41.769.803/0001-92) tendo como objeto fornecimento de inscrições no Programa de Capacitação de 2025, visando capacitar 90 (noventa) agentes públicos.
Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.
Art. 2º Designar o servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, e no seu impedimento, a servidora CARLA MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 200299, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 04/2025/MPC/PA.
Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.
Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 11 de março de 2025.
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1175321

PORTARIA Nº 15/2025/SGCC/DACC/MPC/PA
(E-2025/2193636)
Altera Fiscal e Designa Gestor de Contrato Administrativo
A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento de Tecnologia de Informação e Telecomunicações, e no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 02/2022/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa Equilibrium Web Serviços de Informática Ltda (CNPJ 07.178.322/0001-74), tendo como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas em regime de Fábrica de Software, sem garantia de consumo mínimo, incluindo análise de requisitos, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração, treinamento, garantia.
Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA:
Art. 2º Designar os servidores DAVID BORGES REIS E SILVA, matrícula nº 200269, e IAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 200324, para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº 02/2022-MPC/PA.
Parágrafo único Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento

integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.
Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.
Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 08/2025/SGCC/MPC/PA.
Belém/PA, 11 de março de 2025
Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1175444

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº: E-2025/2177879
Nº do Contrato: 04/2025/MPC-PA
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Editora Fórum Ltda (CNPJ 41.769.803/0001-92)
Objeto: fornecimento de inscrições no Programa de Capacitação de 2025 visando capacitar 90 (noventa) agentes públicos.
Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026
Valor: R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000;
Natureza de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso: 01.500.0000.01
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1175320

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
No dia 11 de março de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhora Secretária do MPC/PA, Cláudia Guerreiro Salame, ADJUDICA/HOMOLOGA o processo nº 2024/1208212, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000001/2025, com base na Lei nº 14.133/2021, característica SISPP – Eletrônico, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática portáteis, do tipo Notebook 2 em 1 (função tablet), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa:
01) SB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 53.276.627/0001-36, situada à Rua C, Quadra 04, Lote 11, Bairro: Parque Athenas, São Luís - MA, CEP: 65.072-524, Telefones: (91) 988809-1934, correio eletrônico: souzabiten-courttemp@gmail.com, foi DECLARADA aceita e habilitada aos ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Notebook Latitude 5350 2 em 1 Garantia: 48 meses um-site	DELL/Latitude 5350 2 em 1	Un	03	12.300,00	36.900,00
02	Notebook Latitude 5350 2 em 1 Garantia: 48 meses um-site	DELL/Latitude 5350 2 em 1	Un	09	12.300,00	110.700,00
VALOR TOTAL (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)						147.600,00

Belém/PA, 11 de março de 2025.
Cláudia Guerreiro Salame
Secretária do MPC/PA
OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Protocolo: 1175475